Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9644/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/426/2013
PROTOCOLO	:	1383253
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
RESPONSÁVEL	:	JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/PGJ/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL EM GEL, DETERGENTE, PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO EM PÓ, VASSOURA, ETC)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 52/PGJ/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME FRONTAL COMERCIAL LTDA – EPP SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA – ME COMERCIAL T & C LTDA – EPP MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP RT SAKAI & CIA LTDA – ME

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços, com fundamento na regra do art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, conforme dispõe a regra do parágrafo único, do art. 4º, da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

3®